

2.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril)

O presente documento divulga a informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, de natureza prática, a realizar no ano 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Educação Visual para o 2º ciclo do ensino básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre os domínios seguintes:

- **Apropriação e Reflexão**
- **Interpretação e Comunicação**
- **Experimentação e Criação**

CARACTERIZAÇÃO/ ESTRUTURA DA PROVA

A prova estrutura-se em três grupos, em que cada grupo apresenta a aplicação prática, através da concretização de exercícios práticos (ver quadro 1)

Quadro 1 – Valorização relativa dos domínios e dos conteúdos

Domínios	Conteúdos	Cotações (em pontos)
Grupo I		Total: 25
Apropriação e Reflexão	Materiais riscadores	10
Interpretação e Comunicação	A Cor	15
Experimentação e Criação		

Grupo II		Total: 45
Apropriação e Reflexão	Forma (ponto, linha, textura)	10
Interpretação e Comunicação	Estrutura	15
Experimentação e Criação	Geometria	10
	Espaço	10
Grupo III		Total: 30
Apropriação e Reflexão	A BD	10
Interpretação e Comunicação	O Cartaz	20
Experimentação e Criação		

Quadro 2 – Tipologia e número de itens

Tipologia de itens	Número de itens
Exercícios práticos de aplicação dos conhecimentos e técnicas/materiais.	1 a 3

Quadro 3 – Tabela com a escala de classificação em percentagem e nível correspondente

Cotação	Nível
0 - 19	1
20 - 49	2
50 - 69	3
70 - 89	4
90 - 100	5

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A cotação total será atribuída aos exercícios:

- nos quais sejam aplicados corretamente os conhecimentos, os materiais e as técnicas;
- nos executados corretamente e com rigor;
- nos quais sejam usados os sistemas de representação e expressão gráficas adequadamente e com criatividade.

MATERIAL

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

As respostas/exercícios são registadas/realizados na folha de enunciado da prova a cores.

É permitida folha de rascunho e proibido o uso de corretor.

Material fornecido pela escola:

- Folhas de rascunho

O aluno deve ser portador do seguinte material:

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta
- Lápis de grafite n.º 1B, n.º 2HB e n.º 3H
- Borracha
- Afia-lápis com depósito
- Régua graduada de 40 ou 50cm
- Esquadro
- Compasso
- Lápis de cor
- Marcadores
- Caneta preta de ponta de feltro fina

DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos, acrescida de uma tolerância de 30 minutos.